



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 002/2021

Entrada na Comissão: 19/01/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Maicon da Silva

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Programa de Reabilitação Fiscal Municipal Refim, para conceder dispensa integral de multas por mora e juros de mora relativos a débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa.

Este relator é favorável ao Projeto de Lei, podendo o mesmo ser apreciado e votado em Plenário.

Sala das Comissões em 19 de janeiro de 2021.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____